

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 216

São Paulo

quarta-feira, 14 de novembro de 1984

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Herbster Gusmão

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

PORTARIA DO DIRETOR, DE 9-11-84

CONVOCAÇÃO,

em prorrogação e até 31-12-84, nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combina dos com o art. 22, da Lei 500-74, para prestação de serviços extraordinários, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

FÁTIMA FERREIRA PARENTE MOTA, RG 334.882-CE, Escriturário, temporária, padrão 9-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG;

AUGUSTO FRANCISCO SALGADO, RG 5.056.181, Contínuo-Porteiro, efetivo, padrão 8-C, da E.V.1, T-I, do SQF-III-QSG; MARCOS PEREIRA MAGALHÃES, RG 2.613.427, Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, padrão 18-C, da E.V.2, T-I, do SQF-II-QSG.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA, DE 13-11-84

TORNANDO INSUBSISTENTE

a apostila publicada em 26-10-84, em nome de LUIZ GANDELMAN, RG. 5.218.984, Analista para Transportes, do SQF-I-QSG, padrão 14-A, da E.V. 3, T-I, instituída pela L.C. 247-81.

APOSTILA DA DIRETORA, DE 13-11-84

No título referente a JORGE ESTEVÃO BELA, RG 1.974.780, Motorista, padrão 10-C, do SQF-III-QSG, para declarar que, em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer, contida no processo PJ-589-83, 2ª Vara, GG-2.032-84, em nome de Jorge Estevão Bela e outros, o cargo ocupado pelo interessado, em razão da reformulação de cálculos, fazendo incidir, reciprocamente, os adicionais por quinquênios e a gratificação pelo R.D.E., fica enquadrado nos termos das Ls. Cs. 180-78 e 247-81, a partir de 1-3-78, do padrão 20-C para o 21-C; ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas em 14-7-78, 7-10-80 e 30-10-80, com as seguintes alterações, respectivamente: a partir de 1-3-78, do padrão 20-C para o 21-C (enquadramento da L.C.180-78); a partir de 12-9-80, do padrão 21-C para o 22-C (arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-78); a partir de 1-10-80, do padrão 22-C para o 23-C (arts. 91, 92 e 97, da L.C.180-78); a partir de 1-3-81, do padrão 12-C para o 12-C, da E.V.1, T-I (enquadramento da L.C.247-81); a partir de 31-12-81, do padrão 12-D para o 12-D, da E.V.1, T-I (promoção de grau); e a partir de 1-9-83, do padrão 13-D para o 13-D, da E.V.1, T-I (arts. 91, 92 e 97, da L.C.180-78).

Seção II

Esta edição de 72 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	1
Promoção Social	4
Segurança Pública	4
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	11
Saúde	55
Obras e do Meio Ambiente	60
Transportes	60
Administração	61
Cultura	69
Esportes e Turismo	69

Universidades

Universidade de São Paulo	69
Universidade Estadual de Campinas	71
Universidade Estadual Paulista	71

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE PROMOÇÃO
Retificação da publicação da DOE de 07.11.84.
Na Promoção por Antiquidade de 1.981,

onde se lê:

CLASSE - OBSTETRIZ CHEFE - DO GRAU C PARA O GRAU D
5592 Mitue Lyda Minezatsu 01786747

leia-se:

CLASSE - OBSTETRIZ CHEFE - DO GRAU C PARA O GRAU D
5597 Mitue Lyda Minezatsu 01786747

Economia e Planejamento

Secretário

José Serro

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatubura organizada de acordo com o artigo 80, do R.C.S. combinado com o artigo 80 da Lei Complementar nº 160/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO. ALTERAÇÕES:

GABINETE DO COORDENADOR

2 - Seção de Expediente - Chefe de Seção (Adm. Geral) - referência, "11-2-I", "Pro-labore", 19 - MARI ELIETE REPASCH, R.G. 6.171.459, Recepcionista, OSEP-SQF-II, 29 - MIRIAM LUZIA BOCCA RUSCO, R.G. 10.819.103, Escriturário, 9-A-1-I, OSG-SQF-II, Decreto nº 21.142/83 e 16.394/80.

Observação: válido para o período de 22/10 a 05/11/84.

Justiça

Secretário

José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 13.11.84

DECLARANDO SEM EFEITO:

a resolução de 19.11.84, publicada no D.O. do dia imediato, que arbitrou, a título de "Representação de Gabinete", a PAULO VIEIRA LIMA FILHO - RG. 8.208.908 - ocupante da função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, ora à disposição de seu Gabinete, a gratificação mensal correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4.

a resolução de 7.8.84, publicada no D.O. do dia imediato, que aplicou a pena de dispensa a ARISTIDES RODRIGUES DE MATOS - RG. 7.566.396 - ocupante da função-atividade de Mestre de Artesanato, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

nos termos do art. 12, § 2º, da Lei 500/74,

a resolução de 16.2.79, publicada no D.O. do dia imediato, que admitiu, em caráter temporário, AMAURI ARMANDO - RG. 7.598.386 - para a função-atividade de Guarda de Presídio, padrão 23-A, do SQF-II-QSJ, lotada no Departamento dos Institutos Penais do Estado (situação antiga).

EXONERANDO

a pedido, a contar de 27.9.84, CECILIA SCARPARI, RG. 11.597.010, do cargo de responder, interinamente, pelo expediente do 3º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de São Vicente.

DECLARANDO EXONERADO

a contar de 19.2.85, PEDRO RONCHESSEL, RG. 2.786.404, do cargo de Guarda de Presídio, efetivo, padrão 12-A, do SQF-PP-III, lotado no Departamento dos Institutos Penais do Estado (situação antiga).

DISPENSANDO

a contar de 17.9.84, JURANDIR VICENTINI, RG. 3.732.608, Guarda de Presídio, do SQF-III-QSJ, efetivo, padrão 15-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Encarregado do Setor de Compras, da Seção de Material e Patrimônio, do Serviço de Administração da Penitenciária de Avaré, de que trata o art. 32, inciso V, letra a, do Decreto 13.412/79, ficando cessados os efeitos da resolução de 30.12.83, publicada no D.O. do dia imediato, que lhe atribuiu gratificação pro-labore.

a pedido e a contar de 27.9.83, MORTENCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO, RG. 12.121.360, ocupante da função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Encarregado do Setor de Portaria, do Serviço

de Segurança e Disciplina, do Presídio Dr. Geraldo do Andrade Vieira de São Vicente, de que trata o art. 52, inciso II, do Decreto 13.412/79, ficando cessados os efeitos da resolução de 2.5.84, publicada no D.O. do dia imediato, que lhe atribuiu gratificação pro-labore.

a contar de 19.9.84, HUGO DE CAMPOS FERRÃO - RG. 5.678.315 - Guarda de Presídio, efetivo, padrão 14-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQF-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Encarregado do Setor de Portaria, do Serviço de Segurança e Disciplina do Instituto Penal Agrícola "Prof. Noé Azevedo" de Bauru, de que trata o art. 66, inciso II, do Decreto 13.412/79, ficando cessados os efeitos da resolução de 19, publicada no D.O. de 2.11.83, que lhe atribuiu gratificação "pro-labore".

a contar de 19.9.84, OSIRIS CARRER - RG. 5.990.781 - Guarda de Presídio, efetivo, do SQF-III-QSJ, padrão 14-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Encarregado do Setor de Cadastro, do Serviço de Segurança e Disciplina do Instituto Penal Agrícola "Prof. Noé Azevedo" de Bauru, de que trata o art. 66, inciso IV, do Decreto 13.412/79.

a contar de 17.9.84, PAULO BÊNIO STELLA - RG. 5.271.841 - Guarda de Presídio, efetivo, do SQF-III-QSJ, padrão 15-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Encarregado do Setor de Cadastro, do Serviço de Segurança e Disciplina do Instituto Penal Agrícola "Prof. Noé Azevedo" de Bauru, de que trata o art. 66, inciso II, do Decreto 13.412/79.

DESIGNANDO:

a contar de 19.9.84, NICANOR DE CASTRO BORGES -RG. 3.099.784 - Mestre de Artesanato, extranumerário, do SQF-II-QSJ, padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Portaria, do Serviço de Segurança e Disciplina do Instituto Penal Agrícola "Prof. Noé Azevedo" de Bauru, de que trata o art. 66, inciso II, do Decreto 13.412/79.

a contar de 19.8.84, KATIA TEREZINHA DE ALMEIDA TERRA, RG. 9.690.833, ocupante da função-atividade de Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Atividades Auxiliares, da Seção de Prontuários Criminológicos, do Grupo de Reabilitação da Penitenciária de Araraquara, de que trata o art. 35, inciso IV, do Decreto 13.412/79.

a contar de 17.9.84, JURANDIR VICENTINI, RG. 3.732.608, Guarda de Presídio, efetivo, do SQF-III-QSJ, padrão 15-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Pessoal, do Serviço de Administração, da Penitenciária de Avaré, de que trata o art. 32, inciso III, do Decreto 13.412/79.

a contar de 19.9.84, CARLOS ALBERTO BROCHIERI, RG. 10.347.301, Guarda de Presídio, efetivo, do SQF-III-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Cadastro, do Serviço de Segurança e Disciplina do Instituto Penal Agrícola Prof. Noé Azevedo de Bauru, de que trata o art. 66, inciso IV, do Decreto 13.412/79.

nos termos do art. 70, § 3º, da L.C. nº180/78, MARIA APA RECIDIA TEIXEIRA - RG. 8.134.431 - Contínuo-Porteiro, do SQF-III-QSJ, efetivo, padrão 3-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, para, no período de 27.9. a 11.10.84, substituir a SOLANGE MARTINS - RG. nº 13.949.137 - Secretária, em comissão, do SQF-I-QSJ, padrão 3-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

a contar de 14.5.84, CLAUDIANO EVANGELISTA FERNANDES -RG. nº 6.640.055, ocupante da função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Portaria, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio "Dr. Geraldo do Andrade Vieira" de São Vicente, de que trata o art. 52, inciso II, do Decreto nº 13.412, de 13.03.79.

HOMOLOGANDO

nos termos do disposto no art. 57, § 1º, do Decreto-lei 159/69, a portaria de 26.10.84, do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da comarca de São Vicente, que designou OLAVO RODRIGUES, RG. 3.231.772, Escrivente habilitado do 3º Cartório de Notas daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até seu provimento definitivo.

nos termos do disposto no art. 57, § 1º, do Decreto-lei 159/69, a portaria de 23.11.83, do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Sorocaba, que designou WALDIR SCIPIONI LANDULPHO, RG. 2.316.581, Escrivente habilitado e Oficial Maior do 2º Cartório de Notas daquela comarca, para, a contar de 21.11.83, responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até seu provimento definitivo.

CONCEDENDO:

nos termos do art. 70, do Decreto-lei de 27/70, regulamentado pelo Decreto de 14.12.70 (alterado pelo Decreto de 11.11.71), c.c. os arts. 22, parágrafo único, da Lei 500/74, e 25, da Lei 10.261/68, a ELNA APAHECIDA PAULA ALVES DE OLIVEIRA, RG. 10.869.088 - Escriturária, do SQF-II-QSJ, padrão 9-A, Tabe